

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA
PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO BRASILEIRO**

EDITAL PRPGP/CDSA Nº 011/2010

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos da Resolução 08/2009 da Câmara Superior de Pós-Graduação, tornam pública a abertura de inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO BRASILEIRO, destinado a docentes que se encontrem em efetivo exercício do Magistério em sala de aula das Escolas Públicas da Educação Básica, localizadas na região semiárida brasileira, ou a Educadores e Educadoras que desempenhem funções de gestão, supervisão ou orientação pedagógica na escola e na região aqui referidas.

Em virtude do preenchimento de apenas 07 (sete) vagas das 40 (quarenta) anteriormente ofertadas no EDITAL PRPGP/CDSA Nº 003/2010 para o curso de especialização no Campus de Cajazeiras, estarão sendo reofertadas 33 (trinta e três) vagas.

1 Objetivo

1.1. Promover a qualificação de Educadores e Educadoras em Educação Contextualizada na perspectiva da Convivência com o Semiárido Brasileiro, mediante Curso de Especialização, contribuindo com a construção de uma compreensão da educação nas suas múltiplas implicações sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais na região, de forma a serem capazes de construir práticas educativas pedagógicas contextualizadas nesse âmbito.

2 Estrutura do Curso

2.1. O Curso será ofertado no Centro de Formação de Professores (CFP) do *Campus* de Cajazeiras da UFCG, com 40 (quarenta) vagas, na modalidade regular, utilizando a metodologia semipresencial;

2.2. As aulas terão início no dia **25 de fevereiro de 2011** e serão realizadas em 12 (doze) horas semanais, preferencialmente nas quintas e sextas-feiras;

2.3. O Curso terá uma carga horária de 360 horas-aula, assim distribuídas: 280 presenciais e 80 a distância, das quais 20 em regime de alternância e 60 horas na formação em serviço na Escola (atividades práticas).

3 Vagas oferecidas

3.1. O Curso oferecerá 40 (quarenta) vagas, porém, 07 (sete) já foram preenchidas em processo seletivo anterior (Edital PRPGP/CDSA Nº 003/2010), sendo agora reofertadas 33 (trinta e três) vagas, todas gratuitas, destinadas ao/às docentes em efetivo exercício no Magistério em sala de aula em Escolas Públicas da Educação Básica localizadas, preferencialmente, na região semiárida da Paraíba, e para gestores/as, supervisores/as ou orientadores/as pedagógicos/as dessas escolas.

4 Inscrição de Candidato/as

4.1. Para inscrição de candidato/a à seleção do Curso de Especialização em Educação Contextualizada para Convivência com o Semiárido Brasileiro, exigir-se-ão:

- a) diploma ou certidão de conclusão do Curso de Graduação e histórico escolar;

- b) comprovante de que se encontra em efetivo exercício no Magistério em sala de aula de Escola Pública da Educação Básica, localizada na região semiárida brasileira, ou que desempenha funções de gestão, supervisão ou orientação pedagógica nas escolas e na região aqui referidas;
- c) declaração emitida pela Secretaria de Educação à qual se encontra vinculada a escola onde o/a candidato/a exerce suas funções, conforme mencionado na alínea anterior, liberando-o/a parcialmente de tais funções, de forma a poder participar efetivamente das atividades do curso;
- d) *curriculum vitae* comprovado;
- e) formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a, acompanhado de foto 3x4, atualizada;
- f) cópia da carteira de identidade.

4.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral do CFP/UFCG, localizada no CFP, *Campus* de Cajazeiras da UFCG, no período de **01 a 15 de dezembro de 2010**, nos seguintes horários:

- a) Manhã: das 08h00min às 11h00min;
- b) Tarde: das 14h00min às 17h00min.

5 Seleção do/as candidato/as inscrito/as

5.1. A seleção do/as candidato/as inscrito/as será realizada por uma comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta de 03 (três) professores integrantes do quadro docente do curso, no período de **20 de dezembro a 30 de dezembro de 2010**, conforme calendário constante do item 5.6 deste Edital.

5.2. A seleção do/as candidato/as inscrito/as será feita em quatro etapas:

- a) Etapa 1: análise da documentação apresentada, para fins de enquadramento aos termos deste edital, de caráter eliminatório;
- b) Etapa 2: prova escrita, apenas para o/as candidato/as que tiverem sua inscrição referendada pela Comissão de Seleção, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com temática sorteada no início desta etapa, de acordo com o estabelecido no Anexo 2 deste Edital;
- c) Etapa 3: entrevista, apenas para o/as candidato/as que não tiverem sido eliminado/as na etapa 2, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Etapa 4: análise de *curriculum vitae*, apenas para o/as candidato/as que não tiverem sido eliminado/as na etapa 3, atribuindo-se 10,0 (dez) pontos ao/à candidato/a com maior pontuação em *curriculum vitae* e, aos/às demais, adotando-se o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida por candidato/a nesta etapa.

5.3. As etapas 2 e 3 possuem caráter eliminatório e, juntamente com a análise do currículo (etapa 4), possuem também caráter classificatório.

5.4. Somente o/as candidato/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 2 serão encaminhado/as para a entrevista (etapa 3); e somente os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 3 terão seus currículos analisados.

5.5. A análise do *curriculum vitae* obedecerá às seguintes categorias ou itens, conforme quadro a seguir:



Categorias de itens a serem analisados	Pontuação unitária	Pontuação máxima
I – Atividades Profissionais	-	-
Exercício do Magistério na Educação Básica na Rede Pública do Semiárido	02 pontos/semestre letivo completo	20
Exercício de funções na área de gestão educacional (atividades de direção, orientação, coordenação, supervisão, inspeção ou assessoria na área da educação – em escola ou sistema de ensino).	02 pontos/semestre letivo completo	10
II – Atividades Acadêmicas	-	-
Participação em eventos na área da educação com, no mínimo, 08 horas de duração	02 pontos/participação	10
Participação em projeto de pesquisa concluído	04 pontos/participação	08
Trabalho apresentado em evento científico	02 pontos/trabalho	10
Resumo publicado em caderno/anais de evento científico na área de educação	02 pontos/resumo	10
Trabalho completo publicado em caderno/anais de evento científico ou revista especializada na área de educação	04 pontos/trabalho	10
Monografia ou TCC de curso de graduação concluído	02 pontos/trabalho	02
III – Atividades de Extensão		
Experiência com trabalho educativo em programas governamentais de Educação do Campo	02 pontos/trabalho	10
Experiência com trabalho educativo junto a movimentos sociais do campo, organizações não governamentais e comunidades rurais	02 pontos/trabalho	10

5.6. O calendário de realização das quatro etapas do processo obedecerá ao constante do seguinte quadro:

Etapas	Data de realização	Horário	Divulgação do resultado
1	De 01 a 15/dez./2010	Facultado a Comissão de Seleção	16/dez./2010
2	20/dez./2010	14h00 às 18h00	21/dez./2010
3	28/dez./2010 ¹	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	29/dez./2010
4	29/dez./2010	Facultado a Comissão de Seleção	30/dez./2010

¹ Para a realização das entrevistas (etapa 3), será obedecida a ordem alfabética dos nomes dos candidatos que lograrem êxito na prova escrita (etapa 2), segundo critério estabelecido no item 5.4 deste Edital.

5.7. Para fins de classificação final do/as candidato/as não eliminado/as, será adotado como critério a ordem decrescente das notas finais por eles/elas respectivamente obtidas, calculadas estas, aplicando-se a média aritmética de suas notas nas etapas 2 (prova escrita), 3 (entrevista) e 4 (análise de currículo).

5.8. Serão considerado/as selecionado/as o/as candidato/as cujos nomes constarem da relação de classificado/as, segundo o item 5.7 deste Edital, até o limite das 40 (quarenta) vagas disponíveis, e a destinação dessas vagas conforme especificado no item 3.1 deste Edital.

5.9. Havendo vagas remanescentes dentre as 33 (trinta e três) destinadas a candidato/as docentes em efetivo exercício do Magistério em sala de aula, estas serão ocupadas por candidato/as gestores/as, supervisores/as ou orientadores/as pedagógicos/as, desde que não eliminado/as do processo, obedecendo-se como critério a ordem decrescente das notas finais por estes/estas obtidas.

5.10. Havendo vagas remanescentes dentre as destinadas a candidato/as gestores/as, supervisores/as ou orientadores/as pedagógicos/as, estas serão ocupadas por candidato/as docentes em efetivo exercício do Magistério em sala de aula, desde que não eliminado/as do processo, obedecendo-se como critério a ordem decrescente das notas finais por estes/estas obtidas.

6 Divulgação da relação do/as candidato/as selecionado/as

6.1. A relação do/as candidato/as selecionado/as para ingresso no curso relação será afixada em local visível da Secretaria Geral do CFP/UFCG (*Campus* de Cajazeiras da UFCG), assim como na página de internet da UFCG www.ufcg.edu.br no dia **30 de dezembro de 2010**. Constarão ainda da divulgação informações e orientações relacionadas à efetivação da matrícula do/as mesmo/as.

6.2. Após a publicação dos resultados caberá recurso ao Conselho de Centro do CDSA, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

7 Matrícula do/as candidato/as selecionado/as

7.1. O/as candidato/as selecionado/as deverão efetuar matrícula junto à Secretaria Geral do CFP/UFCG, no *Campus* de Cajazeiras, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2011, nos seguintes horários:

- a) Manhã: Das 08h00 às 11h00.
- b) Tarde: Das 14h00 às 17h00.

7.2. No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar o **original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário da Secretaria) **da seguinte documentação:**

- a) diploma ou certidão de conclusão do Curso de Graduação e histórico escolar;
- b) título de eleitor para o/as brasileiro/as maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- c) prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) carteira de identidade;
- g) comprovante de residência.

7.3. O/a candidato/a selecionado/a que não comparecer, em tempo hábil, para efetivar sua matrícula perderá todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

7.3. Nos casos de não comparecimento de candidato/as selecionado/as para o ato da matrícula, o Coordenador do Curso convocará outro/as candidato/as classificado/as (conforme lista de espera a ser publicada em 07 de fevereiro de 2011), porém não selecionados na primeira chamada, para ocuparem as vagas remanescentes, cuja matrícula deverá ser realizada no

dia 09 de fevereiro de 2011, no local e horários definidos no item 7.1 deste Edital.

7.4. Não será admitido o trancamento de matrícula de aluno/a, pois isto implicaria o seu desligamento do curso.

8 Informações complementares

8.1. Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas consultando-se a Resolução 08/2009 da Câmara Superior de Pós-Graduação dos Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG, cuja cópia se encontra afixada no local das inscrições, estando também acessível na página de internet da Secretaria daquele órgão, a partir do endereço <www.ufcg.edu.br>.

Sumé/PB, 30 de novembro de 2010.



Maria da Conceição Miranda Campelo
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Continuada
para a Convivência com o Susmão da Paraíba
UAEDUC/CDSAUJHCS
SIAPE: 16546541



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
BRASILEIRO

ANEXO 1 ao Edital PRPGP/CDSA Nº 011/2010

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor: Data:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
Endereço:				
e-mail:				
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:	
Curso de Graduação:				
Ano:		Universidade em que concluiu:		

DADOS FUNCIONAIS

Cargo:	Instituição:
Principal atividade desenvolvida:	
Endereço:	
Telefone ramal:	e-mail:

O(A) candidato(a) opta por inscrever-se às vagas destinadas a:

☐

Docentes em efetivo exercício em sala de aula

☐

Gestores, Supervisores ou Orientadores Pedagógicos

Local e Data

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

CHECK LIST

Nome:

Telefone:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- () diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação e histórico escolar;
- () comprovante de que se encontra em efetivo exercício do Magistério em escola pública da Educação Básica, localizada na região semiárido brasileiro, ou que desempenha funções de gestão, supervisão ou orientação pedagógica na escola e na região aqui referidas;
- () declaração emitida pela Secretaria de Educação à qual se encontra vinculada a escola onde o candidato exerce suas funções, conforme mencionadas na alínea anterior, liberando-o parcialmente de tais funções de forma a poder participar efetivamente das atividades do curso;
- () *curriculum vitae* comprovado;
- () formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acompanhado de foto 3x4, atualizada;
- () cópia da carteira de identidade.

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e concordar com os termos do edital de seleção para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO BRASILEIRO, ao qual se refere esta ficha de inscrição. Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas na presente.

Assinatura do Candidato

Local e Data

Servidor Responsável

Parecer da Coordenação: Deferido () Indeferido ()

Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
BRASILEIRO

ANEXO 2 ao Edital PRPGP/CDSA Nº 011/2010

Temáticas para a Etapa 2 (prova escrita) do processo de seleção para fins do sorteio a que se refere a alínea b do item 5.2 do Edital PRPGP/CDSA Nº 011/2010

1. Educação para Convivência com o Semiárido Brasileiro
2. Currículo contextualizado e aprendizagem significativa na Educação para a Convivência com o Semiárido Brasileiro
3. A construção da prática pedagógica na Convivência com o Semiárido Brasileiro

Referências bibliográficas sugeridas:

FREIRE, Paulo: **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MALVEZZI, Roberto. **Semi-árido: uma visão holística.** Brasília: CONFEA, 2007. Disponível em <http://www.confea.org.br/publique/media/Semi-%C3%A1rido.pdf>. Acesso em 10/03/2010.

RESAB (REDE DE EDUCAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO). **Educação para a convivência com o semi-árido: reflexões teórico-práticas.** 2ª. ed. Juazeiro: RESAB, 2006.